



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 018/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 214 da Constituição Federal, com alterações da EMENDA à Constituição 59/2009 e tendo em vista a necessidade de renovação da composição do Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor o Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação de Governador Lindenberg composto por representantes de Órgãos Públicos, Autarquias, Entidades e Movimentos Sociais, terá a indicação de seus/suas representantes de 01 (um) titular e 01 (um) suplente, ficando constituído conforme segue:

I – Conselho Municipal de Educação:

Titular: Deyse Ramos Nicoli;

Suplente: Josiani Perim Baldo;

II – Estudantes da Rede Municipal, Estadual ou Privada de Ensino:

Titular: Tayna Marcella Vieira da Silva;

Suplente: João Gabriel Santos da Conceição;

III – Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: Joana Penha Morello;

Suplente: Alexandra Herzog Birchler;

IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular: Felipe Morello;

Suplente: Rafael Barcellos Bullerjhan;

V – Conselho Tutelar:

Titular: Tânia Mara Mantovani;

Suplente: Elizangela Silva de Souza;

VI – Representantes de Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular: Sônia Mara dos Santos Salomão;

Suplente: Vilma Andreão;

VII – Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Ana Paula Nunes Chieppe;

Suplente: Danieli Silva Andrião;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIII – Gestores da Educação – Municipal e Estadual:

Titular: Maristânia Morello Gottardo;
Suplente: Jeanne Gava Zoppi;

IX – Representantes de Pais:

Titular: Luziane Gava Salvador;
Suplente: Ana Paula Benincá Juliato de Souza;

X- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elen Carla Arpini Turri;
Suplente: Luciana Gotardo Poleze;

XI – Trabalhadores da Educação:

Titular: Eliomárcia Selestrini Grassi;
Suplente: Arislaine Zimmermann Dutra Vitor;

XII – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social:

Titular: Kaline Tavara da Silva;
Suplente: Lorryne Dias Soares;

XIII – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Davieli Ovane Dalfior;
Suplente: Vanessa Paier Lemes Nicoli;

XIV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

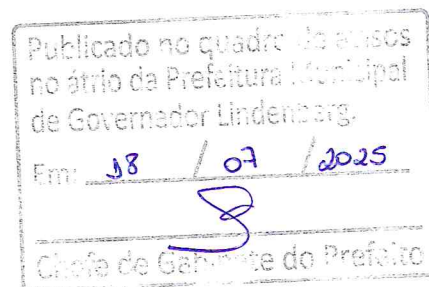
Titular: Ivani Poste Pereira Sotelle;
Suplente: Isabela Sabino Ovani;

XV – Entidades Religiosas:

Titular: Creuzenir de Souza Alberto Romanha;
Suplente: Ana Claudia Herpis;

XVI – Conselhos de Escolas Municipais:

Titular: Morgana Plotegher Loss Orletti;
Suplente: Viviane Falqueto Passamani;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO